

## Políticas Públicas de Lazer

Manoel Luís Martins da Cruz <sup>1</sup>

*Resumo:* Lazer está presente na imprensa, nos discursos de candidatos, empresários, políticos e trabalhadores. Nesse atribulado final de século, “curtir” o lazer tem sido a preocupação de muitas pessoas assoladas pelo estresse. É na defesa da ampliação do acesso ao lazer que o presente texto se posiciona, por compreendê-lo como um direito de todos, posto que está incluído no texto constitucional brasileiro. A partir da noção de direito constitucional é proposta uma ação do Estado para o atendimento dessa necessidade, que também é básica. São indicadas idéias que norteiam a defesa da ação do poder público na implementação de políticas públicas de lazer, tais como as possibilidades de intervenção das administrações municipais com vistas a ampliar o tempo e o espaço das pessoas e das cidades. Fundamental para essa ação seria a idéia da necessária construção de uma nova cultura, capaz de embalar transformações sociais que se fazem urgentes.

*Abstract:* The expression “leisure” is found on the press, in the discourses of candidates, businessmen posticians and worker’s defenders. During this confused end of century, “to usufruct” the leisure has been the concern of many people disturberd by the stress. The present text defends the amplification of access to leisure, its author understand the leisure as a right of all stated in the Brasihian Constitutional law. According to the notion of constitutional right, it is purposed na action of the state to attend this need, Which is basic too. Ideas that guide the defense of the public power action in the impleme of public policies of leisure are indicated, such as the possibilities of intervention of municipal administration in order to amplify the time and the sapace of people and cities. The idea of a needed construction of a new culture, able to support urgent social transformation, is essential.

---

<sup>1</sup> Graduado em Educação Física e Técnico em Desportos- ESEF/UFPEL 1984. **Mestre em Educação e Cultura - Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), 1999.**

A expressão, *política pública de lazer*, por si só, demanda relevantes estudos no sentido da explicitação de uma dada compreensão de política, de público e de lazer. Para Marco Paulo Sttiger (1998:84), que trabalhou na administração de parques e praças em Porto Alegre, na primeira gestão da Frente Popular (1989-1992),

*”quando o assunto é políticas públicas, se está falando de um determinado tipo de intervenção (...) que necessariamente, deverá trazer consigo e ter, como ponto de partida, a posição político ideológica que a norteia e que deverá estar inserida na concretização de todas as ações que vierem a ser adotadas”.*

Assim, com o intuito de clarificar o entendimento do que seja uma política pública de lazer cabe esclarecer desde logo que não estou falando genericamente sobre lazer, sobre público ou sobre política. Parto do princípio que minha referência será uma concepção de política diferente daquela que foi construída pelas elites brasileiras, que incutiram no senso comum que política é uma atividade nefasta mas necessária, que corrompe e que por ser muito complexa, exige a ação de especialistas, os políticos. Da mesma forma no que diz respeito ao que é público, ou, no referente à relação entre Estado e Sociedade, centrarei a análise a partir da compreensão de que o Estado que temos precisa tornar-se público, que os governos precisam pensar na *desprivatização* do Estado e atuarem no sentido da publicização dos planos e das ações, isto entendido como a criação efetiva de mecanismos eficazes de controle do Estado e dos governos pela sociedade conscientemente organizada. Para os mais desavisados, não se trata de defender o gasto de 500 milhões de reais por ano com publicidade do governo, mas sim de governar para todos com a real participação da maioria da população, respeitando os interesses e as necessidades dessa maioria.

Finalmente, o objeto das políticas públicas em discussão, o lazer. Não esse lazer, com dia, hora, atividades e local marcado. Não esse lazer para combater o estresse de um dia exaustivo de trabalho que se repetirá no amanhecer seguinte. Nem esse lazer muito em moda, que pode ser usufruído pelos poucos brasileiros que chegam ou que poderão chegar à aposentadoria em condições de saúde para então aí *gozar a vida*. Trata-se, pois, de compreender *o lazer como uma demanda social de primeira necessidade*.

Significa compreender o lazer realmente como um direito social, que deve ser alvo de atendimento por parte do Estado com o intuito de garantir o bem-estar das populações, pois como bem lembra Milton Santos (Apud Pellegrin, 1996:32), *“quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pelo montanha, e o ar puro, pelo água, fica excluído do gozo desses bens que deveriam ser públicos porque essenciais”.*

Analisando a trajetória das políticas sociais e o Estado Moderno, Meily Assbú Linhales (1998:72-73) aponta no sentido de que

*o conteúdo de uma política social, bem como as responsabilidades para sua implementação, guarda estreita relação com a natureza do Estado que, em outros termos, significa a forma como se processam os arranjos políticos que lhe dão sustentação. Estas, por sua vez, interferem na seleção de prioridades para alocação dos recursos públicos, que são extraídos da população e que a ela deveriam retornar, redistributivamente, na forma de programas e serviços públicos*

Essa idéia de que o conteúdo das políticas sociais e sua implementação dependem da natureza do Estado, vai, salvo melhor juízo, no mesmo sentido do apontado por Sttiger (e citado há pouco), quando diz que a intervenção do Estado carrega consigo uma posição político-ideológica que norteia as suas ações.

Assim, entendo no ser possível falarmos de políticas a cargo do Estado sem definirmos claramente nossa posição. Pois não há possibilidade de neutralidade dos agentes que controlam o Estado. Nem tampouco pode haver por parte do conjunto das populações. Toda e qualquer tomada de posição por uma ou outra estratégia de ação, seja da institucional ou não, arrasta consigo um arsenal de conceitos e, muitas vezes, uma igual quantidade de preconceitos.

Nesse sentido defendo que a discussão sobre políticas públicas de lazer se dê a partir de alguns critérios, tais como:

- a compreensão do lazer como “*cultura vivenciada no tempo disponível*” (Marcellino, 1996:02) — o que implica em espaços, em tempo e em condições materiais necessárias e suficientes para dele usufruir;
- a opção por um poder público que seja partícipe e fomentador da organização popular;
- e uma política pública que seja fruto da mais ampla participação dos habitantes das cidades.

A partir dessas preliminares, é possível começar a vislumbrar algumas relações que se estabelecem, no que diz respeito às políticas públicas de lazer, entre Estado e Sociedade, tais como o tempo e o espaço de lazer nas cidades e a cultura.

Via de regra, no que diz respeito ao tempo, a postura do Estado tem sido a de deixar a questão da redução da jornada de trabalho por conta da “*livre negociação entre patrões e empregados*”. Pela Constituição Federal de 1988 (Art. 7º- inciso XIII), a jornada de trabalho semanal é de até 44 horas.

Nas grandes e médias cidades, os trabalhadores gastam boa parte do seu dia em deslocamentos para ir e vir do trabalho. Quando podem estar com seus filhos, acompanhar o seu desenvolvimento ou com eles brincar? Quando, e com que energia, podem investir em suas próprias vidas e em seus relacionamentos?

Não é possível concordar com os que dizem que a falta de tempo ocorre apenas e tão-somente por falta de organização individual. O tempo da maioria da população, na era da globalização, é controlado pelas necessidades do mercado. Conforme as necessidades de *Sua Divindade, o Mercado*, demitem-se trabalhadores, reduz-se sua jornada de trabalho e seus salários, colocam-nos em férias coletivas, “*flexibilizam*” os seus direitos sociais e trabalhistas e assim precarizam o trabalho. Aos que permanecem no emprego são impostas novas funções, novas cargas horárias, novas e sutis formas de exploração. E a isso chamam de “*qualidade total*”.

Entra em cena a polêmica discussão acerca da redução da jornada de trabalho. Sem *tempo disponível*, torna-se ainda mais difícil compreender os mecanismos que controlam o tempo de cada um, o tempo todo, dentro e fora da empresa.

Desde a descoberta do relógio como eficaz controlador da produção nas linhas de montagem, o ser humano que vende sua força de trabalho a outrem, passou a ser um escravo das metas de produção. Não mais o tempo natural lhe dirige as ações, mas o tempo necessário á melhor e maior produção, ou seja. o tempo necessário e suficiente para

umentar a acumulação do capital de quem lhe comprou a força de trabalho. Sendo assim, parece que pouco restaria á maioria assalariada da população, a não ser submeter-se ao ritmo das máquinas. Restaria, não fosse a capacidade humana de imaginar dias melhores.

No mesmo sentido da necessidade de repensar as políticas de lazer para além dos calendários de eventos e das possibilidades “legais” como no caso da jornada de trabalho — do poder público, vai a observação de Marcellino (1996:28) quando diz que:

*“Considerar os limites da Administração Pública Municipal, significa levar em conta que a questão do lazer só pode ser entendida na totalidade da ação humana, abrangendo questões que transcendem os executivos municipais, como jornada de trabalho, ocupação do solo urbano, por exemplo, o que requer no âmbito municipal, incentivar e participar das discussões e ações que envolvam a questão de modo amplo, junto aos órgãos de classe e outros setores constituídos da sociedade civil”.*

Esta fala ratifica também um dos critérios que serviriam para a discussão sobre as políticas públicas para o lazer, há pouco referido. Qual seja o que indica a necessidade do poder público ir além das suas atribuições legais, inclusive expressas na Constituição Federal<sup>2</sup> e assumir o papel de incentivador da organização popular em tomo de suas reivindicações sociais, entre elas o lazer.

Vale aqui lembrar mais uma vez as observações de Marcellino, 1996:27.

*“Tudo isso amplia ainda mais o leque das discussões do papel da Administração Pública, com relação à reformulação de políticas de lazer e que vem se manifestando, na grande maioria de nossas cidades, pela ausência, ou falta de identidade, sendo substituídas pelos ‘Calendários de eventos ou ‘pacotes’ baixados dos gabinetes ‘técnicos’”.*

Já no que concerne a espaço, caminhando pelas cidades é possível lembrar o que havia nos lugares hoje preenchidos por grandes condomínios, estacionamentos, lojas e outras edificações. Vale lembrar dos espaços que eram utilizados pelo público como praias, como locais de piquenique, como campos de futebol e que hoje são instrumentos do lucro de alguns poucos, que se utilizam da avalanche de consumo para o lazer e se apropriam do que antes era de uso público e hoje é reservado para privilégio de poucos. Como os governos municipais reagem diante da especulação imobiliária? Como são tratados os poucos espaços urbanos ainda existentes e preservados apenas como reserva de capital? Caberia aos cidadãos a ocupação dos espaços. O espaço físico, geográfico, e o espaço político, que permite á comunidade organizar-se; pensar agir com clareza e maiores chances de atingir seus objetivos. As questões do espaço das cidades são por demais importantes, por isso não poderiam ficar a mercê de uns poucos tecnocratas e políticos profissionais inescrupulosos, ou no mínimo, mal informados. Além disso, a população teria que intervir organizadamente nas questões relativas ao espaço da cidade porque, nem sempre, como bem nos lembra Pellegrin (1996:35), a administração municipal está ciente *“do risco de se tratar da questão do espaço, em especial do espaço do lazer, de acordo*

---

<sup>2</sup> Capítulo II - Dos Direitos Sociais - Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

*com a lógica do mercado e da especulação imobiliária. A própria valorização da rna enquanto espaço do lazer é uma questão para o poder público”.*

A mesma autora (1996:36) vai além, ao afirmar que:

*“(...) cabe as prefeituras, secretarias e aos órgãos públicos da administração em geral, a busca de soluções para realizar transformações e adaptações necessárias no espaço de lazer, de forma que a população seja envolvida no processo, que seja levada em conta a apropriação que os cidadãos estabelecem com o espaço urbano como um todo e, mais especificamente, com o espaço de lazer. E para que isso se viabilize, é necessário trabalhar com estratégias de ação que privilegiem a participação da população.”*

Esse tipo de relação, onde a população e o poder público se comunicam no intuito de encontrar soluções criativas para os problemas de espaço nas cidades, visando a humanização das vias públicas e a reserva de vazios urbanos que possibilitem lugares de encontro e de vivência cultural voluntária, demandam um determinado tipo de intervenção do poder público. Exigem uma postura que aceite a idéia de que a administração pública deve estar atenta, sensível e aberta á mais ampla participação popular. Mais do que isso, o poder público deveria ser um dos agentes provocadores dessa participação da comunidade na decisão dos rumos da cidade.

No entanto, o que temos assistido, em inúmeros casos, para no dizer na maioria deles, é a administração (seja municipal, estadual ou federal) desincumbindo-se da resolução da questão do tempo e, sucumbindo, via de regra, aos interesses da especulação imobiliária, resumindo suas ações, na questão do espaço, á uma estratégica retirada do cenário. Deixam assim o caminho livre para que o mercado, através das ofertas da *indústria cultural*, decida quando, para quem, onde e quem vai ofertar o lazer.

Em poucos casos pode-se verificar uma contraposição ás ofertas da *indústria cultural*, mas infelizmente isso não é a negra. O que prevalece, ainda, na maioria dos casos é que “*a ausência de projetos políticos democráticos e fundamentalmente igualitários para esses setores (educação física, esporte e lazer) tem sido uma constante em sua trajetória política, facilitando, inclusive, o trânsito dos interesses que defendem o caminho da seleção, da exclusão e dos particularismos*” (Linhaes Apucl Linhaes, 1998:79).

No mesmo sentido, Sttiger (1998:91) revela que “*em detrimento ao investimento em espaços/praças públicas de lazer (esportivas e/ou não,); á sustentação de quadros profissionais ligados ao lazer comunitário; ao apoio aos pequenos eventos locais; á formação humanística do profissionais que atuam no âmbito do lazer*”, em muitos casos, o que ocorre é o privilegiamento da visão que defende, por exemplo,

*“o direcionamento dos recursos humanos, físicos e materiais (que são públicos), prioritariamente, entre outras ações: para a construção e manutenção de ginásios esportivos destinados ao espetáculo e ao treinamento de equipes; ao pagamento de salários a técnicos de representações municipais; à realização de grandes eventos esportivos com a tônica na competição; à realização de cursos de formação de treinadores”.*

Esse tipo de ação, recém-citado por Sttiger, é um claro exemplo de política pública voltada para a desincumbência do poder público com uma discussão mais ampla acerca das questões referentes ao lazer, pois limita-se a reproduzir uma concepção restrita de lazer, que confunde um conteúdo (no caso o esporte) com o próprio lazer e, mais grave ainda,

remete a simplificação do fenômeno esportivo a uma de suas manifestações, justamente aquela forjada enquanto um produto valioso da *indústria cultural*, o esporte de alto rendimento, o espetáculo esportivo.

Ainda em relação a espaços públicos de lazer, outro aspecto a observar é o estado de conservação dos parques, praças, jardins, bibliotecas, salas de exibição e outros equipamentos destinados ao lazer nas cidades.

Da mesma forma, mereceria uma atenta observação o conjunto das políticas públicas destinadas ao tratamento da questão ambiental. O cuidado dispensado ao ambiente natural está diretamente ligado à qualidade de vida nas cidades, no presente e no futuro. A própria questão do turismo interno, nas cidades mesmo, para que as pessoas conheçam e se relacionem melhor com o espaço onde habitam, em muito poderia contribuir nesse sentido. O tratamento do lixo, por exemplo, desde a separação doméstica, poderia ter o seu sucesso determinado pelas possibilidades de cada cidadão conhecer a cidade onde vive, sentir-se responsável por ela, por suas belezas naturais e conhecer os riscos a que estamos todos sujeitos, por conta da ocupação

O turismo pode e deveria estar presente na formulação de políticas públicas de lazer. Mas o turismo voltado para o crescimento das pessoas, da sua relação com as culturas, com o ambiente, com outras pessoas, ou seja, não deveria resumir-se a simples oferta de pacotes maravilhosos para atrair pessoas de outros lugares, seria preciso que as pessoas do lugar se sentissem parte dele, e para isso, considero fundamental que o conheçam.

Portanto, seria necessário traduzir em ações as preocupações com o turismo e a questão ambiental. Ações essas que deveriam estar articuladas com o conjunto das atividades que visassem garantir uma melhor condição de vida para as populações urbanas e que fizessem parte do horizonte crítico e criativo das pessoas que elaboram políticas públicas para o lazer.

Com a cultura no acontece diferente. Como a nossa sociedade ainda continua dividida em classes e como é sabido que cada classe produz uma cultura com características próprias<sup>3</sup>, as classes dominantes impõem suas vontades, seus valores, seus desejos, suas práticas e tentam também impor os significados que elas, classes dominantes, atribuem às suas práticas sociais.

Cultura é aqui utilizada em um sentido mais amplo, entendendo-a como o conjunto de práticas sociais e os significados atribuídos a essas práticas<sup>4</sup> por cada grupo social, em cada lugar e em cada momento histórico.

Penso não ser possível falar em cultura, restringindo seu conceito as manifestações folclóricas, artísticas, religiosas, esportivas ou sociais de um dado grupo social. É preciso, antes de mais nada, verificar o que representam essas práticas na vida das pessoas de tal grupo, enquanto indivíduos e enquanto coletividade.

Sendo assim, também não é possível falar de cultura definindo-a como o conjunto de conhecimentos que um indivíduo ou grupo acumularam ao longo do tempo. Mais difícil ainda, torna-se aceitar cultura como a habilidade para apreciar as belas artes. Até porque, essa habilidade passa pela oportunidade

---

<sup>3</sup> Marilena Chauí, 1995: 296.

<sup>4</sup> A definição de cultura aqui utilizada, toma por base a leitura de Clifford Geertz, 1989.

de tempo e espaço (entre outras) para acessar às artes.

Portanto, penso que se no avançarmos na busca dos significados, podemos correr o risco de apenas enumerar as práticas sociais, sem compreendê-las no contexto histórico. O que aliás, parece, tem sido a prática da maioria dos governantes. Ou seja, tratam as culturas como uma unidade, e é claro, sendo tudo parte de uma única cultura, a da classe que representam. No que as manifestações, práticas e significados por eles defendidos ou apresentados sejam originários das classes dominantes<sup>5</sup>, não são as manifestações, práticas e significados, que a elas interessam no momento considerado.

Assim, “política cultural” passa a ser simplesmente o apoio á empreendimentos artísticos, espetáculos musicais, peças teatrais ou exposições de artes plásticas. O investimento em esporte (via de regra no esporte de rendimento) torna-se “política de lazer”. E em última instância, ocorre a estratégica retirada do Estado: — *Vamos deixar a promoção da cultura e do lazer para quem entende do assunto*. Pronto! Assim o caminho está aberto aos *empreendedores*, aos “*profissionais da área*”. Da área empresarial é claro, que transformam o lazer em uma indústria rentável, um negócio, destruindo ou descaracterizando culturas, impondo valores e provocando uma criminosa tentativa de homogeneização cultural, que atende em primeiro lugar aos interesses do capital.

Vale salientar o fato de que as políticas públicas de esporte e lazer têm se restringindo, via de regra, a uma ação das autoridades responsáveis (ou irresponsáveis), no sentido de delegar ao mercado as iniciativas nessa área. No caso do esporte, o mercado decide o que é melhor a cada momento. Se o Brasil é tetra no futebol de campo, investe-se nas escolinhas de futebol de campo; se é ouro no vôlei, escolinhas de vôlei; se é campeão em Roland Garros, investe-se no tênis.

Mas, diante disso, não restaria outra alternativa, a no ser a adaptação? No é possível resistir?

Sendo o mercado *o todo-poderoso*, parece não haver saídas possíveis. Parece mas não é. Há possibilidades, sim: há espaço para a resistência.

Nas cidades que optaram por administrações comprometidas com a maioria da população, que ampliaram os espaços de participação da cidadania, que criaram novos canais de comunicação entre a população e o poder público e onde a participação popular foi estimulada, novas relações foram estabelecidas, Novas possibilidades de tratamento da cultura e do lazer foram construídas.

Cidades como Porto Alegre (RS), Diadema e São José dos Campos, essas em São Paulo e Belo Horizonte (MG) embora todas as dificuldades surgidas, internas e externas ás administrações, desenvolveram importantes experiências na elaboração e execução de políticas públicas de cultura, lazer e esportes<sup>6</sup>.

Não significa, ao citar essas cidades, que eu esteja aqui a apresentar a solução e o modelo de resistência, nem quero afirmar que essas são as únicas que obtiveram sucesso no que tange ao ponto que aqui está sendo discutido, nem que foram as melhores. Significa

---

<sup>5</sup> Essa discussão é apresentada por Néstor García Canclini, 1983:43.

<sup>6</sup> Relatos daquelas experiências podem ser encontrados em Marcellino. 1996. No caso específico de Belo Horizonte, a experiência está registrada no livro “O Lúdico e as Políticas Públicas: Realidade e Perspectivas” (1996), bem como no vídeo ‘A Educação para e pelo Lazer’ (1996). Ambos divulgados pela Secretaria Municipal de Esportes de BH.

somente que, quando há uma compreensão dos mecanismos de dominação sócio-cultural-ideológica, quando há uma manifesta vontade de mudança, e mais, quando há coragem suficiente para promover as transformações desejadas, então estão reunidos os ingredientes necessários para o estabelecimento de um enfrentamento com as oligarquias locais.

E esse enfrentamento significa o combate à especulação imobiliária, à inversão de prioridades, à defesa dos recursos públicos, ao tratamento desigual dos diferentes e à radical ampliação da participação popular na discussão, elaboração, execução e fiscalização das obras e empreendimentos levados a cabo pelo Estado.

No campo cultural, representa a compreensão do processo de mundialização da cultura e da negação do mercado como o definidor das políticas e das ações. Significa o entendimento do papel fundamental da cultura no processo de transformação da vida e das relações sociais. E o explicitar da cultura como processo e produto da vida em sociedade, como criação humana e como agente da transformação da humanidade nela mesma.

Portanto, há sim como resistir, não estamos todos submetidos inexoravelmente ao mercado. É possível sim, ainda que nos limites da sociedade de consumo e da exclusão, criar, recriar caminhos e experiências que nos permitam achar tempo e espaço para pensar e viver em sociedade, em comunidade.

Gostaria, ainda, de resgatar a necessidade de identificarmos a intenção do poder público no concernente às políticas públicas, pois como disse Freitag (Apud Marcellino, 1996:29), a problemática da política pública em países da periferia do capitalismo, deve ser vista

*(...) em seu movimento pendular entre a intenção original e básica de disciplinar as mentes, treinar a força de trabalho e reproduzir as estruturas sociais de um lado, e a sua capacidade de dinamizar os potenciais emancipatórios implícitos na realidade social, de outro (Freitag, 1987:33).*

Assim sendo, perceber os elementos norteadores da ação do poder público, neste caso específico, significa também identificar as intenções de quem se propõe a ser governo, ou no sentido da conservação ou no sentido da mudança. Ou na busca de um ideal utópico, emancipatório ou na direção do treinamento de corpos que se tornem verdadeiras extensões das máquinas de produzir lucros. Qualquer uma das decisões, é fruto de uma ação humana deliberada nos marcos da consciência filosófica, é uma opção de liberdade para todos, ou de liberdade apenas para alguns.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELO HORIZONTE. PREFEITURA MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. **O Lúdico e as políticas públicas: realidade e perspectivas.** Belo Horizonte: PBH/SMES, 1995.

CANCLINI, Nestor Garcia. **As Culturas Populares no Capitalismo.** São Paulo: Brasiliense, 1983.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia.** São Paulo: Ática, 1995.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1998). Brasília: Senado Federal, 1995.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

\_\_\_\_\_. Transição Para a Humanidade. In Engels, Friedrich e outros. **O Papel da Cultura nas Ciências Sociais.** Porto Alegre: Villa Martha, 1980.

GENTILI, Pablo, & SADER, Emir. **Pós-neoliberalismo – As Políticas Sociais e o Estado Brasileiro.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

LINHALES, Meily Assbú. **São as Políticas para a Educação Física/Espportes e Lazer, efetivamente Políticas Sociais?** In: Motrovivência Ano X nº 11, Florianópolis: UFSC, 1998.

MARCELINO, Nelson Carvalho. **Políticas Publicas Setoriais de Lazer.** Campinas: Autores Associados, 1996.

ORTIZ, Renato. **Mundialização e Cultura.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

PELEGRIN, Ana de. **O espaço de Lazer na Cidade e a Administração Municipal.** In: Marcellino, N. **Políticas Publicas Setoriais de Lazer.** Campinas: Autores Associados, 1996.

PINTO, Leila Mirtes Santos de Magalhães. **A Construção da Interdisciplinaridade no Lazer: Experiência Política da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – M.G.** In: Marcellino, N. **Políticas Publicas Setoriais de Lazer.** Campinas: Autores Associados, 1996.

STIGGER, Marco Paulo. Políticas Sociais em Lazer, esportes e participação: uma questão de acesso e de poder; ou subsídios para tomar uma posição frente à pergunta: “são as políticas públicas para educação física, esportes e lazer, efetivamente políticas sociais?”. In: **Motrivivência.** Ano X nº 1, Florianópolis: UFSC, 1998.